



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI nº 3.109, de 11 de abril de 2.000.

## **DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - A rua "09", localizada no Jardim Maria Luiza I, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA FRANCISCO CANTUÁRIO".

**ARTIGO 2º** - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "Cidadão Emérito".

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 2.000.

  
DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-